



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 998, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>20/08/2021</u></p>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE MONITOR EDUCACIONAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **GABRYEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI – RE 14.874**, ocorrido em 18/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **GABRYEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI – RE 14.874**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.957.251-6, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Examen de objeto de 2011

Es objeto de estudio curtila portador de AC
2011-2012, reducida a enumeración de largo de Manter
por motivos particulares.

Objeto de 2011

Recibido
matina
18/08/2011
10h55